




Prefeitura Municipal de Paracatu
Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ALVARÁ DE HABITE-SE Nº 4080

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 59/2008 (Código de Obras), declara concedido a ROBERTUS FERDINANDUS MARIA VAN DOORNIK E OUTROS o presente ALVARÁ DE HABITE-SE, pela edificação COMERCIAL de sua propriedade com área construída de 2.047,42 metros quadrados em um terreno com área de 870,80 metros quadrados, com as seguintes especificações: SALA 03, COM 05 BANHEIROS E VARANDA, sendo: PISO EM CERÂMICA, PAREDES COM REVESTIMENTO EM REBOCO COM PINTURA PVA E, NOS BANHEIROS, REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO, ESQUADRIAS EM MADEIRA E VIDRO E COBERTURA EM LAJE PRÉ-MOLDADA., sito à AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº 923, nesta cidade, uma vez que a obra foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº. 16658 datado de 07/10/2019, e também, ante Laudo de Vistoria para Habite-se datado de 12/ 01 /2021, e com expedição do Habite-se em 08/02/2021, de emissão desta Secretaria Municipal de Obras.

Observação : ALVARÁ DE HABITE-SE CONCEDIDO PARA A SALA 03 NO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE Nº 923, COM ÁREA TOTAL DE 259,39M2, SENDO UMA ÁREA PRIVATIVA DE 237,80M2 E ÁREA COMUM PROPORCIONAL DE 21,59M2 , EM CONFORMIDADE COM O LAUDO E DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM 12 / 11 / 2019.



Pedro Aguiar Adjuto

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 0093/2021

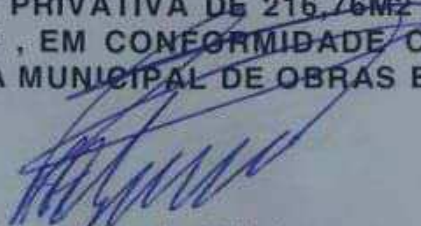


Prefeitura Municipal de Paracatu
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ALVARÁ DE HABITE-SE Nº 4080

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 59/2008 (Código de Obras), declara concedido a ROBERTUS FERDINANDUS MARIA VAN DOORNIK E OUTROS o presente ALVARÁ DE HABITE-SE, pela edificação COMERCIAL de sua propriedade com área construída de 2.047,42 metros quadrados em um terreno com área de 870,80 metros quadrados, com as seguintes especificações: SALA 04, COM 05 BANHEIROS E VARANDA, sendo: PISO EM CERÂMICA, PAREDES COM REVESTIMENTO EM REBOCO COM PINTURA PVA E, NOS BANHEIROS, REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO, ESQUADRIAS EM MADEIRA E VIDRO E COBERTURA EM LAJE PRÉ-MOLDADA., sito à AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº 923, nesta cidade, uma vez que a obra foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº. 16658 datado de 07/10/2019, e também, ante Laudo de Vistoria para Habite-se datado de 12/ 01 /2021, e com expedição do Habite-se em 08/02/2021, de emissão desta Secretaria Municipal de Obras.

Observação : ALVARÁ DE HABITE-SE CONCEDIDO PARA A SALA 04 NO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE Nº 923, COM ÁREA TOTAL DE 236,02M2, SENDO UMA ÁREA PRIVATIVA DE 216,76M2 E ÁREA COMUM PROPORCIONAL DE 19,26M2 , EM CONFORMIDADE COM O LAUDO E DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM 12 / 11 / 2019.


Pedro Aguiar Adjuto

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 0093/2021